



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4417, de 25 de fevereiro de 2026.**

**EMENTA:** EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Estender a carga horária da servidora **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, efetiva, no cargo de Professor A II - 2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 34 (trinta e quatro) horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, na EMEIEFTI Marílio Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 25/02/2026 16:46:34

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 25/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI  
073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
25/02/2026 16:15:27

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25/02/2026  
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Administração  
e Contrato de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 25/02/2026  
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo